

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600542-37.2022.6.02.0000

PROCESSO : 0600542-37.2022.6.02.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Maceió - AL)

RELATOR : **Relatoria Juiz de Direito 1**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO : PARTIDO DA REPUBLICA - PR - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO : HENRIQUE BULHOES BRABO MAGALHAES (18804/AL)

ADVOGADO : MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHAES (4577/AL)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Secretaria Judiciária

EDITAL

ABRE PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA OFERECIMENTO DE IMPUGNAÇÕES

(expedido para os fins do art. 31, § 2º, da Resolução - TSE nº 23.604/2019)

Processo nº 0600542-37.2022.6.02.0000

Relator: Desembargador Eleitoral SILVANA LESSA OMENA

Requerente: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR - COMISSÃO PROVISÓRIA

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, FAZ SABER, em atenção ao disposto no § 2º do art. 31 da Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019, do colendo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único do art. 35 da Lei nº 9.096, de 19/09/1995, c/c o § 3º do art. 31 da referida Resolução, para que o Ministério Público e qualquer partido político possam, querendo, IMPUGNAR a prestação de contas referente ao exercício de 2003, do órgão de direção estadual do PARTIDO DA REPÚBLICA - PR e, ainda, relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apurar qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos.

A consulta pode ser realizada no endereço <https://pje.tre-al.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/ListView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo (0600542-37.2022.6.02.0000).

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros

Secretária Judiciária

ATOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAIS

ELEIÇÕES 2022 - EDITAL PARA EMISSÃO DA ZERÉSIMA DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT)

EDITAL

A Desembargadora Silvana Lessa Omena, Presidente da Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2022, consoante art. 1º, I, da Resolução TRE-AL nº 16.271/2022, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no art. 197 da Resolução TSE nº 23.669/2021, FAZ SABER ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, aos fiscais e delegados dos partidos políticos, das federações de partidos e das coligações, às entidades fiscalizadoras, à imprensa e aos demais interessados que, conforme disposto no art. 196 da Resolução TSE nº 23.669/2021, no dia 1º de outubro de 2022, às 14h30, na sede deste Tribunal, situada na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, no bairro do Farol, em Maceió/AL, serão realizados os seguintes procedimentos:

1. processamento das eventuais alterações de situação e de dados das candidatas, dos candidatos e dos respectivos partidos (ARC);
2. emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de votos computados no Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT); e
3. liberação das funcionalidades relativas ao gerenciamento da totalização dos resultados no SISTOT.

Maceió, 28 de setembro de 2022

SILVANA LESSA OMENA

Desembargadora Eleitoral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600542-37.2022.6.02.0000

PROCESSO : 0600542-37.2022.6.02.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Maceió - AL)

RELATOR : Relatoria Juiz de Direito 1

FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO : PARTIDO DA REPUBLICA - PR - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO : HENRIQUE BULHOES BRABO MAGALHAES (18804/AL)

ADVOGADO : MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHAES (4577/AL)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

GABINETE DA DESEMBARGADORA SILVANA LESSA OMENA

REFERÊNCIA-TSE: 0600542-37.2022.6.02.0000

PROCEDÊNCIA: Maceió - ALAGOAS

RELATOR: SILVANA LESSA OMENA

PARTIDO DA REPUBLICA - PR - COMISSAO PROVISORIA - (INTERESSADO)

MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHAES - OAB AL4577-A - (ADVOGADO)

HENRIQUE BULHOES BRABO MAGALHAES - OAB AL18804 - (ADVOGADO)

DESPACHO

Intime-se o Órgão de Direção Regional do Partido da República (PR), antigo PRONA, bem como de seus dirigentes responsáveis, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, manifeste-se a respeito das falhas apontadas no Parecer Técnico (Id 9904740), juntando os documentos e esclarecimentos solicitados, nos termos do art. 35, § 3º, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Determino, por fim, a devida publicação do edital previsto no art. 31, §2º, da Res. TSE nº 23.604/2019.